



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**N.1220.01.0001058/2025-73/2025**

**RESOLUÇÃO SEDE Nº 22, 14 DE MAIO DE 2025.**

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE para selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas, do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, para ocupação de stands na 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, promovido pela Brasil Spirit Eventos Ltda, que acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte -MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e a Resolução SEDE nº 52 de 22 de dezembro de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE - para selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas, serão oferecidas 12 (doze), que possua ao menos um dos pré-requisito a seguir; faça parte do APL de Cachaças de Alambique de Salinas, tenha participado do Projeto - Circuito Mineiro de Oportunidades e Negócios - CMON ou produtores com certificação - Certifica Minas Cachaça, do setor de fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas, para participarem na condição de expositores da feira 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce, promovido pela Brasil Spirit Eventos Ltda, que acontecerá no Center Minas Expo Belo Horizonte -MG, do dia 07 a 09 de agosto de 2025.

Art. 2º - A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

- I – Fernando Barbosa e Benício de Abreu - Masp 14788007-9 - (Presidente da Comissão)
- II - Marco Antônio Mendonça Gaspar - MASP: 1.496.916-6 - (Vice-presidente da Comissão)
- III – Juliane Oliveira de Miranda - Masp: M1399248-2 - (Titular)
- IV – Sandra Ephram Ephram - Masp: M1612731-8 - (1º Suplente)

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

- I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;
- II - garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 07/2025, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;
- III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;
- IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público nº 07/2025;
- V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência; e
- VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificados no Edital de Chamamento Público nº 07/2025.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 02 de julho de 2025.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 34ª Expocachaça, 18ª Brasilbier e 3ª Minas + Doce.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

**Frederico Amaral e Silva**

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Amaral e Silva, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 15/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113523105** e o código CRC **D06EFB1E**.

**Referência:** Processo nº 1220.01.0001058/2025-73

SEI nº 113523105